

Proposta n.º JF 233/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A57/2022 – Aquisição de serviços de substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores e similares

Considerando a Proposta n.º JF 226/2022, de 09 de dezembro, em que se deliberou a início do procedimento para a aquisição de serviços de substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores e similares, com a aprovação da autorização de despesa e respectivas peças do procedimento.

Considerando que a proposta foi apresentada a 15 de dezembro e que se encontra conforme o solicitado nas peças do procedimento.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de serviços de substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores e similares, nos termos do n.º 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€9.322,00** (nove mil, trezentos e vinte e dois euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a empresa “**Telag - Técnicas Electromecânicas, Lda.**”, bem como, de notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 77 do Código dos Contratos Públicos;
3. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 16 de dezembro de 2022

A vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 233/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A57/2022 – Aquisição de serviços de substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores e similares

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.22 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: António Silva

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, TOMADAS, INTERRUPTORES E SIMILARES

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Telag - Técnicas Eletromecânicas, Lda., Pessoa Coletiva n.º 501 853 480, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 90 - G, 2735-634 Agualva-Cacém, representada por Gonçalo Nuno Figueira Gomes dos Santos, portador do Cartão de Cidadão n.º 10327103, adiante designada como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de aquisição de serviços de iluminação para escolas da freguesia, foi deliberado pelo órgão executivo, em 22/12/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 22/12/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de €9.322,00 (nove mil, trezentos e vinte e dois euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito nas rubricas de classificação económica 02.02.03.09.00 e 02.02.03.12.00, da orgânica 03.

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1.º

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços de substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores e similares.

Cláusula 2.º

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €9.322,00 (nove mil, trezentos e vinte e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3ª

(Vigência do contrato)

O contrato tem início na data da sua outorga e término no dia 30 de dezembro de 2022.

Cláusula 4ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado nas peças do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de dezembro de 2022.

O Contraente Público

O Co - Contraente

Carlos Casimiro

Gonçalo Santos